



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 053/2.013 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.223, de 12 de setembro de 2013, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

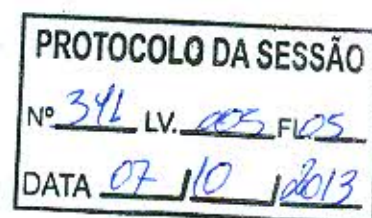
O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.223, de 12 de setembro de 2013, do Executivo Municipal.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 30/09/2013, período no qual recebeu parecer, após ouvir o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Renato Beraldo, onde o mesmo após responder perguntas da Comissão Geral explica que a UPA será aos moldes do Governo Federal.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.223, de 12 de setembro de 2013, com ressalva de que o local para construção da UPA deverá advir após discussão com comunidade de Água Boa, através de uma Audiência Pública exclusiva para este fim.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 30 de setembro de 2013.



Erik Rodrigo de Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

paiva
José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias – Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário